



ATA TOMADA DE PREÇO N° 002/2010

Às nove horas do dia vinte oito de julho do ano de dois mil e dez, na sala de Licitações da Fundação Ajuri, reuniu-se o Presidente Pró-Tempore da CPL, William Lemos da Conceição, e o membro da comissão de licitação, Jonny Max Campos Barbosa, para procederem ao ato licitatório, referente à Tomada de Preço zero, zero dois barra dois mil e dez, processo número trinta mil seiscentos e vinte e quatro digito xis, de procedência do Convênio **INFRABIO/FINEP/UFRR/AJURI**, que solicita a Construção do Centro de Estudo da Biodiversidade – Etapa III. Foi dada publicidade da Tomada de Preço através de publicação em jornal local, pelo site da Fundação (www.ajuri.org.br) e pelo Diário Oficial da União. Retiraram o edital as empresas: **IVONALDO BEZERRA MEDEIROS; BV NORTE CONST. COM. LTDA; PROGAB – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; PADRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**. Credenciou ao certame a empresa: **IVONALDO BEZERRA MEDEIROS**, representante legal **Judson Pestana Fróis**. Foi dado vista ao Licitante dos envelopes Proposta de Preços e da Documentação para averiguação do lacre e assinatura do mesmo. Dando seqüência, passou-se para fase de habilitação com a abertura do envelope “da documentação”. O presidente e o membro da CPL, bem como o representante da empresa tiveram vista a documentação para averiguação da sua regularidade. A empresa **IVONALDO BEZERRA MEDEIROS**, encontrava-se regular, sendo habilitada na primeira fase. Foi perguntado ao Licitante, sobre a possibilidade de seqüência do certame, bem como sobre a intenção de recursos. Foi dito pelo representante da Licitante, que não havia a intenção de recursos da fase de documentação e que o envelope Proposta de Preços poderia ser aberto na mesma sessão. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preço que foi analisado e rubricado por todos os presentes. Foi apresentado pela empresa **IVONALDO BEZERRA MEDEIROS**, a proposta de preço no valor global de **R\$ 387.178,50 (trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A Licitante renunciou qualquer direito de recurso, ficando, portanto assim, como vencedora do certame. Os autos serão remetidos à autoridade competente para homologação do Certame e decisão quanto à contratação. Nada mais havendo a declarar, a reunião encerrou-se às dez horas e quarenta minutos, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes. Boa Vista vinte e oito de julho de dois mil dez.....

William Lemos da Conceição
Presidente Pró-Tempore

JONNY MAX CAMPOS BARBOSA
Membro da Comissão

EMPRESA:

IVONALDO BEZERRA MEDEIROS